

## **EDITAL**

### **Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais**

**Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto**, torna público que, nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas na Eleição para o Parlamento Europeu. Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição disponível no site institucional ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)), e entregue através dos seguintes canais:

- Via correio eletrónico para [dmacm.eleicoes@cm-porto.pt](mailto:dmacm.eleicoes@cm-porto.pt);
- Presencialmente no Gabinete do Município, com prévio agendamento através da Linha Porto. 220100220, disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 19h00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação, nos termos da referida Lei, no montante de 59,15 €, isenta de tributação.

Porto, 19 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto



Rui Moreira